



Decreto Nº: 168/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.575.275,44, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada 1.517.441,22

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.517.441,22

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.517.441,22

TOTAL DA UNIDADE: 1.517.441,22

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 6.200,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 6.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.200,00

TOTAL DA UNIDADE: 6.200,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 1.377,72

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 1.377,72

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.377,72

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte 50.256,50

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 50.256,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.256,50

TOTAL DA UNIDADE: 51.634,22

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.575.275,44

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO



Decreto Nº: 168/2024

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	172.441,22
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	172.441,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 172.441,22	
TOTAL DA UNIDADE: 172.441,22	
0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	67.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	67.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 67.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 67.000,00	
0404 - SECRETARIA DE GOVERNO	
2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	266.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	266.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 266.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 266.000,00	
0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	548.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	548.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 548.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 548.000,00	
0606 - CONTROLADORIA GERAL	
2015 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	179.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	179.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 179.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 179.000,00	
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	285.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	285.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 285.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 285.000,00	
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.200,00	
TOTAL DA UNIDADE: 6.200,00	
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



Decreto Nº: 168/2024

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.377,72
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.377,72
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	1.377,72
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	50.256,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.256,50
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	50.256,50
	TOTAL DA UNIDADE:
	51.634,22
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:
	1.575.275,44



Decreto Nº: 168/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.573.897,72	1.573.897,72	16600000 - Transferencia de Recursos do	1.377,72	1.377,72

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna